CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 122/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

À Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 06 / 02 / 25
Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que faça o fornecimento de lanche para os pacientes e funcionários da rede municipal da Saúde, tais como, unidade da ESF, clínica Municipal de fisioterapia e odontologia, bem como no Hospital do Povo.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para essa solicitação é garantir que tanto os pacientes quanto os funcionários tenham acesso a uma alimentação adequada durante o período em que estão nas unidades de saúde. Isso é essencial para manter a energia e o bem-estar de todos, especialmente em ambientes onde a saúde e a recuperação são prioridades. Além disso, fornecer lanches pode contribuir para um ambiente mais acolhedor e humanizado.

Iturama/MG, 26 de fevereiro de 2025.

Jeder Viana de Almeida
Vereador